



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil
Coordenação de Programas de Assistência ao Estudante

A Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve retificar o Resultado final da **CHAMADA N.º 01/2024 PARA PÓS GRADUAÇÃO**

RETIFICAÇÃO Nº 01

Onde se lê:

RESULTADO FINAL – PÓS-GRADUAÇÃO -CAMPUS SALVADOR

A Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final das solicitações de **Cadastro Geral** do primeiro semestre de 2024 **para estudantes de pós-graduação** do Campus Salvador, nos termos da Chamada nº 01/2024.

As solicitações consideradas deferidas, abaixo listadas, em ordem alfabética, são aquelas que atendem aos requisitos previstos na Chamada e as/os estudantes serão incluídas/os no Cadastro Geral da PROAE. As solicitações consideradas indeferidas são aquelas que **NÃO** atenderam a, pelo menos, 1 dos requisitos ou exigências documentais previstas na Chamada, conforme lista a seguir.

Leia-se

RESULTADO PRELIMINAR – PÓS-GRADUAÇÃO CAMPUS SALVADOR

A Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, torna público o **resultado preliminar** das solicitações de **Cadastro Geral** do primeiro semestre de 2024 **para estudantes de pós-graduação** do Campus Salvador, nos termos da Chamada nº 01/2024.

Os resultados desta lista estão dispostos nas respectivas categorias: **SOLICITAÇÕES DEFERIDAS e SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS.**

As solicitações consideradas deferidas, abaixo listadas, em ordem alfabética, são aquelas que atendem aos requisitos previstos na Chamada e as/os estudantes serão incluídas/os no Cadastro Geral da PROAE. As solicitações consideradas indeferidas são aquelas que **NÃO** atenderam a, pelo menos, 1 dos requisitos ou exigências documentais previstas na Chamada, conforme lista a seguir.

Os Inscritos cuja solicitação foi indeferida podem realizar interposição de recurso enviando a justificativa para análise até o dia 20/02/24 para o e-mail cpae-proae@ufba.br com o Título “Recurso para 1ª chamada de Cadastro Geral-Pós-Graduação”

Salvador, 19 de Fevereiro de 2024

Cássia Virgínia Bastos Maciel

Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência
Estudantil

